



PUBLICADO
03/09/2014
Nº 5441
Ass. (m)

RESOLUÇÃO Nº 62/2014**Data: 18/06/2014**

Súmula - Abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.0010.2010	Construção da Sede Própria	
4.4.90.51 (870) (001)	Obras e Instalações	R\$ 228.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0003.2003	Serviço de Reabilitação	
3.3.90.39 (330) (001)	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial	R\$ 180.000,00
10.302.0004.2004	Atendimento Mãe Paranaense	
3.3.90.39 (450) (001)	Atenção de média e alta complexidade ambulatorial	R\$ 48.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 18 de junho de 2014


ALBERTO ARISI
Presidente